



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 1033/2025

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral e o Art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, **CONCEDE** ao(a) servidor(a) **FRANCISCO JUCIVAL DE SOUSA**, Função Comissionada 7 (FC7), para atuar na função de Coordenador da Escola do Legislativo Sobralense, com previsão na Lei Municipal nº 989/2009, combinada com a Lei 2562/2025, com efeitos retroativos à 02 de maio de 2025.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 05 de maio de 2025.



FRANCISCO LINHARES PONTE JÚNIOR
PRESIDENTE